



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03

A **Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, torna pública a Retificação nº 03 do Edital de Abertura do Concurso Público – Edital nº 01/2019.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Capítulo 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, especificamente nos itens 6.1., 6.1.4., 6.2. e 6.17., leia-se como seguem e não como constaram:

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Campina da Lagoa, na data prevista de **22 de setembro de 2019**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas, o qual será publicado no *Diário Oficial de Campina da Lagoa* e na internet no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, conforme o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.4. Será disponibilizado Cartão Informativo na área restrita do candidato no site. O candidato deverá, a partir do dia **12 de setembro de 2019**, informar-se, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

6.2. Na data prevista de **23 de setembro à 0h até 24 de setembro de 2019 às 23h59**, será disponibilizado um link de correção cadastral durante **2 (dois) dias**, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, devendo o candidato acessar, mediante CPF e senha, realizando a correção necessária em seus dados cadastrais, conforme segue:

6.17. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data prevista de **23 de setembro de 2019 às 11h**.

1.2. No Capítulo 1. DO CONCURSO PÚBLICO, especificamente na Tabela I, no valor da inscrição, leia-se como segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Salário Inicial e Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor das Inscrições
408	Médico	02	-	R\$ 16.000,00 40 horas	Curso de nível Superior em medicina e registro no conselho regional de medicina – CRM	R\$ 65,00

1.3. No Capítulo 3. DAS INSCRIÇÕES, especificamente nos itens 3.1., 3.5., 3.9., 3.10., 3.11.9 e 3.11.10, leia-se como seguem e não como constaram:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, iniciando-se no dia **26 de junho às 10h e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 07 de agosto de 2019**, conforme o horário oficial de Brasília/DF.

3.5. O candidato que deseja efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por cargo, constantes na Tabela I do **Capítulo 1** deste Edital, através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **08 de agosto de 2019**, primeiro dia útil subsequente à data de encerramento do período de inscrição.

3.9. A partir **das 17h do dia 13 de agosto de 2019**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** se a inscrição foi deferida, ou seja, se os dados da inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago.

3.10. Caso a inscrição do candidato esteja indeferida, este poderá interpor recurso no período de **14 a 15 de agosto de 2019**, nos termos do **Capítulo 12. DOS RECURSOS**.

3.11.9. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir das **17h de 13 de agosto de 2019**, acessar o site **www.nossorumo.org.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.11.10. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá acessar o *link* próprio da página do Concurso Público para interposição de recursos, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, no período de **14 a 15 de agosto de 2019**, e seguir as instruções ali contidas.

1.4. No Capítulo 4. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, especificamente nos itens 4.15. e 4.15.1, leia-se como seguem e não como constaram:

4.15. O **Instituto Nosso Rumo** divulgará no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data prevista de **13 de agosto de 2019**, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha, confirmação das inscrições, incluindo o enquadramento de pessoa com deficiência para concorrência à reserva de vagas pertinente ao Decreto Federal nº 3.298/99 alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e 9.508 de 24 de setembro de 2018.

4.15.1. O candidato que tiver sua inscrição na reserva para pessoas com deficiência indeferida poderá interpor recurso no período entre **14 e 15 de agosto de 2019**, através do site do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)**;

1.5. Os candidatos que não possuem interesse em participar do concurso com as novas datas informadas poderão interpor recurso para solicitação da devolução do valor da inscrição nos dias 29 e 30 de julho de 2019.

1.5.1. No conteúdo do recurso deve conter os dados bancários: Banco, Agência, tipo de conta (Corrente ou Poupança) e nº da conta.

1.5.2. A devolução do valor será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa.

1.6. Leia-se o cronograma como segue e não como constou:

INÍCIO	TÉRMINO	EVENTOS
26/06/2019	07/08/2019	Período de inscrição via internet.
26/06/2019	07/08/2019	Período para envio dos documentos para Avaliação dos Títulos.
26/06/2019	07/08/2019	Período para envio dos laudos médicos para condição especial e vagas PCD.
29/07/2019	30/07/2019	Prazo recursal para solicitação de devolução do valor da inscrição.
08/08/2019	08/08/2019	Data limite para pagamento do valor de inscrição.
13/08/2019	13/08/2019	Divulgação no site do Instituto Nosso Rumo das inscrições confirmadas.
14/08/2019	15/08/2019	Prazo recursal referente ao indeferimento da inscrição. Prazo recursal referente ao indeferimento das solicitações de condição especial para realização da prova e da participação nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.
20/08/2019	20/08/2019	Disponibilização no site do Instituto Nosso Rumo da análise dos recursos referentes à divulgação da relação de candidatos inscritos no certame, de candidatos inscritos para vagas reservadas às pessoas com deficiência e candidatos que solicitaram condição especial para a realização da prova.
12/09/2019	12/09/2019	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas. Divulgação no site do Instituto Nosso Rumo.
22/09/2019	22/09/2019	Aplicação das Provas Objetivas.
23/09/2019	23/09/2019	Divulgação do Gabarito Preliminar no site Nosso Rumo.
24/09/2019	25/09/2019	Período recursal contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas.
04/10/2019	04/10/2019	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas.
07/10/2019	08/10/2019	Prazo recursal referente ao Resultado Provisório da Prova Objetiva.
14/10/2019	14/10/2019	Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva. Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e Tempo de Serviço. Convocação dos candidatos habilitados para as Provas Práticas e Aptidão Física.
15/10/2019	16/10/2019	Período de recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e Tempo de Serviço.
20/10/2019	20/10/2019	Aplicação das Provas Práticas
23/10/2019	23/10/2019	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Práticas e Resultado Final da Avaliação de Títulos e Tempo de Serviço.
24/10/2019	25/10/2019	Período de recurso contra o Resultado Provisório das Provas Práticas.
07/11/2019	07/11/2019	Divulgação das respostas dos recursos contra avaliação de Títulos
07/11/2019	07/11/2019	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado provisório da prova prática.
07/11/2019	07/11/2019	Publicação do Edital de Resultado Final e Homologação.

1.7. No Capítulo 9. DAS PROVAS PRÁTICAS, especificamente nos itens 9.3. e 9.14., leia-se como seguem e não como constaram:

9.3. A Prova Prática será realizada na cidade de **Campina da Lagoa**, na data prevista de **20 de outubro de 2019**, em local e horário divulgados através do endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br).

9.14. O resultado provisório das Provas Práticas será disponibilizado no endereço eletrônico

do Instituto Nosso Rumo em **23 de outubro de 2019 às 17h.**

- 1.8.** No Capítulo 10. DAS AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, especificamente nos itens 10.1. e 9.14., leia-se como seguem e não como constaram:

10.1. A Avaliação de Aptidão Física será realizada na cidade de Campina da Lagoa, na data prevista de **20 de outubro de 2019**, em locais e horários a serem comunicados através de Edital de Convocação para a Avaliação de Aptidão Física disponibilizado da Internet nos endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, a partir do dia **14 de outubro de 2019 às 17h.**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2019 e suas retificações.

Campina da Lagoa, 24 de julho de 2019.

MILTON LUIZ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL